



IPPUL: Análise de Área para Carga e Descarga interna em Edificações (SMOP/DAP)

USO / OCUPAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO OU GARAGEM	ÁREA PARA CARGA E DESCARGA	NÚMERO DE VAGAS PARA EMBARQUE e DESEMBARQUE OU EMERGÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS PARA BICICLETA
Comércio com mais de 300 m ² de área construída sem definição da atividade	Sujeito a análise de PGT, com mínimo de 1 vaga a cada 50m ² de área construída	Cada caso será objeto de estudo pelo IPPUL	-	-
Indústria D Indústria C Indústria B Indústria A	1 vaga para cada 3 funcionários do turno (informação documentada pelo proprietário), acrescido de 1 vaga a cada 25m ² de área de venda caso haja atendimento a clientes	Submeter à análise do IPPUL	- - - -	1 vaga para cada 3 funcionários do turno (documentados pelo proprietário)

* Para o caso de cálculo da área para carga e descarga em **EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM MAIS DE 300m² SEM DEFINIÇÃO DE ATIVIDADE**, nos termos do **Anexo III** da Lei Municipal nº 12.236/2015:

- **0,8m² de área para carga e descarga a cada 10m² de área construída.**
- *para os casos em que este cálculo resultar em área inferior a 75m², a área mínima a ser adotada deverá ser de 75m² com layout mínimo de 5m de largura por 15m de comprimento ou, alternativamente, de 104m² em 02 (duas) vagas com layout mínimo de 4m de largura por 13m de comprimento.*

* Para o caso de cálculo da área para carga e descarga em **BARRACÃO INDUSTRIAL**, nos termos do **Anexo III** da Lei Municipal nº 12.236/2015:

- **150m² de área para carga e descarga a cada proporção de 750m² de bloco de produção.**
- *para este cálculo, excetua-se da área do barracão as áreas administrativas, escadarias, dutos, elevadores, banheiros, vestiários e refeitórios.*

O **VUC - Veículo Urbano de Carga** de menor porte considerado será com dimensões de 2,20m de largura por 7,20 de comprimento.

O responsável técnico pelo projeto deverá apresentar **demonstração funcional** da área para carga e descarga através de software (por exemplo, **AutoTurn**) ou gabarito de simulação de giros (por exemplo, **AASHTO**), comprovando que o acesso e o egresso dos veículos de carga a esta área interna, não provoca manobra de marcha à ré na via pública, tanto para entrada quanto para saída do lote. Esta comprovação funcional do **layout** deve considerar os tipos de veículos de carga utilizados no empreendimento, ilustrando-os em escala e com cotas.

A área para carga e descarga deverá ser distinta da edificação principal do estabelecimento, em local de fácil acesso e demarcada exclusivamente para esta finalidade, em espaço adicional às demais vagas de estacionamento. O responsável técnico deverá fazer constar na prancha do projeto arquitetônico o **memorial de cálculo** da área de carga e descarga, e com o resultado deste cálculo grafar no mesmo projeto a área a ser exclusivamente destinada para este fim.